



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 35/2026 AO PLC Nº 15/2025

PARECER FAVORÁVEL DA COSP

Parecer: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2025 – Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Município de Ibitinga.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Murilo Bueno

I - RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, de iniciativa do Poder Executivo, que tem por objetivo disciplinar, no âmbito do Município de Ibitinga, as hipóteses, condições, prazos e direitos aplicáveis às contratações por tempo determinado, destinadas a atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Conforme consta do parecer jurídico da Casa, a matéria encontra respaldo constitucional, estando em consonância com os requisitos estabelecidos pelo Supremo Tribunal Federal quanto à contratação temporária no serviço público.

A proposição visa conferir maior segurança jurídica à Administração Pública Municipal, estabelecendo critérios claros para a contratação excepcional, sem comprometer a regra do concurso público, assegurando, assim, a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

II - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, este Relator opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 15/2025, por entender que a proposição está em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, bem como atende ao interesse público ao regulamentar de forma adequada as contratações temporárias no âmbito municipal.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Complementar em epígrafe.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

III – DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO

Os demais membros da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, acatam o voto do relator, aprovando unanimemente o Projeto de Lei Complementar nº 15/2025.

Ibitinga, 24 de abril de 2026.

Murilo Bueno
Secretário (PODE)

Célio Roberto Aristão
Vice-Presidente

José Aparecido da Rocha
Presidente (Republicanos)

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

